

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2020

**Data:** 10 de julho de 2020

**Horário:** 14h30min

**Processo nº:** 2019.0000.604.8827

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cozinha com Refeitório Padrão SEDUC 2009 e Vestiário Padrão na Escola Estadual Manoel Aprígio, no município de Alvorada do Norte -GO.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2020, às 14h30min, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 503.991,69** (quinhentos e três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 16.06.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 16.06.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 16.06.2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2- ACTUM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI CNPJ: 28.539.935/0001-60; 3-OTÁVIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME CNPJ: 01.945.247/0001-43; 4-SERRANA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Epp CNPJ: 05.675.447/0001-84; 5- OCEAN CONSTRUÇÕES EIRELI. ME CNPJ: 08.674.408/0001-50; 6- MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL CNPJ: 22.941.297/0001-07.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista de todas as empresas participantes, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado

no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos**. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

### **Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**

Vice-Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Membro C.P.L

**Roberto de Souza**

**Correia**

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 10/07/2020, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 10/07/2020, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 10/07/2020, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000014018543** e o código CRC **ABE6820C**.

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -  
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006048827



SEI 000014018543